



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2016  
**Decisão** : 067/2016-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 7.1  
**Referência** : Protocolo nº 100.706.703/2016  
**Interessado** : Ricardo José Matos Souza

**EMENTA:** Defere a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro de Produção Ricardo José Matos Souza.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 20 realizada no dia 07 de dezembro de 2016, apreciando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo, referente à solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro de Produção Ricardo José Matos Souza, protocolada neste Regional sob o nº 100.706.703/2016; considerando a análise de todo processo; considerando o motivo da exigência inicial; considerando a documentação enviada pela Diretoria de Pós-graduação do Grupo Ser Educacional, tais como: Declaração de participação em turma especial das seguintes disciplinas, Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho; Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Psicologia Aplicada na Engenharia de Segurança do Trabalho; Comunicação e Treinamento; Sistemas Integrados de Gestão, Legislação e Normas Técnicas; Introdução à Perícia Judicial, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I; Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações II; Gerência de Riscos I e Proteção do Meio Ambiente, com seus respectivos Diário de Classe, Atas de Frequência de reposições das disciplinas e Ata de Notas; e, considerando que a documentação apresentada foi solicitada para que fossem cumpridas as pendências elencadas anteriormente, **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro de Produção Ricardo José Matos Souza, com o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme tabela de títulos profissionais, atualizada em 10 de julho de 2015), com as suas atribuições regidas pelo artigo 4º, da Resolução nº 359/1991, do Confea.** Coordenou a sessão o senhor coordenador Eng. Elet./Seg. do Trab. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Luiz Antônio de Melo e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2016

**Eng. Elet./Seg. do Trab. Maurício José Viana**  
Coordenador da CEEST